DECISÃO (UE, Euratom) 2016/1657 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 7 de setembro de 2016

que nomeia um juiz do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da renúncia ao mandato de Carl WETTER, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, cumpre proceder à nomeação de um juiz do Tribunal Geral pelo período remanescente do mandato de Carl WETTER, ou seja, até 31 de agosto de 2019.

(2) Foi proposta a candidatura de Ulf ÖBERG para o lugar vago.

(3) O Comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer quanto à adequação de Ulf ÖBERG ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Ulf ÖBERG é nomeado juiz do Tribunal Geral para o período compreendido entre 19 de setembro de 2016 e 31 de agosto de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 7 de setembro de 2016.

O Presidente
P. JAVORČÍK